



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES
PROTOCOLO Nº <u>29660/2023</u>
Recebido em: <u>30/10/2023</u>
Horário: <u>10:48</u> horas
Rubrica: <u>André Wiler</u>

INDICAÇÃO Nº 54 /2023

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES**

Os Vereadores Enéas Scardini Junior, Josias Mendes Machado e Mayara Aparecida Moraes Eller Mininõ da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinados, usando das atribuições que lhes confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indicam ao prefeito, Excelentíssimo Senhor André Wiler Silva Fagundes, a instalação da “Academia Popular ao Ar Livre” no Patrimônio de Água Limpa, interior deste Município.

**JUSTIFICATIVA**

A maioria da população estão sedentários e com a construção desta academia popular irá proporcionar, principalmente aos moradores dessa região mais uma opção de esporte e lazer, sem contar com a qualidade de vida para todos.

Sabe-se que pessoas de todas as idades podem se beneficiar com a prática de atividade física regular, pois ela ajuda a controlar o peso corporal, contribui para os ossos e articulações, alivia dores, diminui os sintomas de ansiedade e depressão e ainda estão associadas a um menor índice de hospitalizações. Por isso, é fundamental a implantação da academia ao ar livre.



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



Além de servir de incentivo à prática de atividade física, que é extremamente benéfica à saúde, vai criar um ambiente propício à socialização, melhorando o relacionamento dos moradores da região.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 30 de outubro de 2023;  
69º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

**ENÉAS SCARDINI JUNIOR (PSB)**  
Vereador

**JOSIAS MENDES MACHADO (DC)**  
Vereador

**MAYARA APARECIDA MORAES ELLER MININÕ (REPUBLICANOS)**  
Vereadora

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária.
Em 01/11/23
 Presidente da CMNV-ES